



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.376

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 22.998, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a FÁBIO EDUARDO BEZERRA LEMOS E CARVALHO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 488293

LEI Nº 22.999, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a FERNANDO CÉSAR GANZER o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 488294

LEI Nº 23.000, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ALDECI DE SOUZA FLOR o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 488295

LEI Nº 23.001, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a CÍCERO RODRIGUES DA SILVA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 488296

LEI Nº 23.002, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MARISA SPEROTTO SALAMONI o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 488299



LEI Nº 23.003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LIDILONE POLIZELI BENTO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual

Protocolo 488300

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300002121601, e em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.490 e na Reclamação nº 66.554/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os números de ordem 1 e 2 do Anexo Único do Decreto de 10 de janeiro de 2024, publicado na primeira página do Suplemento do Diário Oficial nº 24.200, da mesma data (Protocolo nº 433832), que nomeou os candidatos LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ, inscrição nº 8260005705, e NATANAEL DA SILVA COSTA, inscrição nº 8260003877, para exercerem o cargo de Cadete Policial Militar, da Polícia Militar do Estado de Goiás, em razão da eliminação das limitações de gênero estabelecidas no Edital nº 3/2022, de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Nomear, na condição *sub judice*, as candidatas especificadas no Anexo Único deste Decreto para exercerem o cargo efetivo de Cadete Policial Militar, da Polícia Militar do Estado de Goiás, em virtude da habilitação delas no concurso público regido pelo Edital nº 3/2022, de 8 de abril de 2022, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 3º Delegar ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de inscrição e classificações das candidatas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

NOMEADAS AO CARGO DE CADETE POLICIAL MILITAR DA
POLÍCIA MILITAR

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	HÉLLEN NOLÊTO PEREIRA COSTA (sub judice - ADI 7.490)	8260006612	64
2	LARA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA (sub judice - ADI 7.490)	8260010995	65

Protocolo 488291

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300002133566, e em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.490 e na Reclamação nº 66.554/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Anexo II do Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado nas páginas 1 a 4 do Diário Oficial nº 24.215, do dia 31 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 438997), na parte que nomeou o pessoal constante do Anexo I deste Decreto para exercer o cargo efetivo de Soldado Combatente de 2ª Classe, da Polícia Militar, com as especificações de região e classificação ali constantes, em razão da eliminação das limitações de gênero estabelecidas no Edital nº 2/2022, de 8 de abril de 2022.

Art. 2º Nomear, na condição *sub judice*, as candidatas especificadas no Anexo II deste Decreto para exercerem o cargo efetivo de Soldado Combatente de 2ª Classe, da Polícia Militar, de acordo com as especificações de região e classificação ali constantes, em virtude da habilitação delas no concurso público regido pelo Edital nº 2/2022, de 8 de abril de 2022, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 3º Delegar ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de inscrição, classificações e lotações dos candidatos constantes dos anexos deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ABC
Agência Brasil
Central

GOV. GOIÁS
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Goiânia, 19 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I

NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO AO CARGO DE
SOLDADO DA 2ª CLASSE DA POLÍCIA MILITAR

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CRPM	CLASSIFICAÇÃO
1	VINÍCIOS CANDIDO SOARES	7940054809	1º	309
2	LEANDRO BERTOLAZI NOGUEIRA	7940012211	1º	310
3	ALLISON FERREIRA LOUBACH	7940055400	1º	311
4	WAGNERIANO GRUNEWALD LIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	7940058199	1º	312
5	JONAS JUNIO PEDROZO	7940043829	1º	313
6	LUCAS EDUARDO BRANQUINHO APOLINÁRIO	7940054552	1º	314
7	MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA	7940033001	1º	315
8	ELIOVANNE MOREIRA DA COSTA	7940018657	1º	316
9	BRENO SALLES DE LIMA	7990021726	3º	67
10	LUIZ ARTHUR TREVIZOLO MARTINS DOS SANTOS	8010018942	5º	50
11	YGOR SOARES PEREIRA	8070042355	11º	54
12	FILIPE AGUIAR RODRIGUES	8070073650	11º	55 - CR

ANEXO II

NOMEADAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE DA 2ª
CLASSE DA POLÍCIA MILITAR

1º CRPM/GOIÂNIA

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LUÍZA TOFFANO SEIDEL CALAZANS (sub judice - ADI 7490)	7940020672	159
2	NATHALIA CASTRO TORMIM BORGES (sub judice - ADI 7490)	7940027567	162
3	ANDREZA PRISCILLA COELHO DOS SANTOS (sub judice - ADI 7490)	7940053311	171
4	EVANEIDE SANTOS ROCHA FILHA (sub judice - ADI 7490)	7940023870	174

5	MYLLENA PEREIRA DA COSTA (sub judice - ADI 7490)	7940037530	175
6	ANDREZA DE ANDRADE CATUNDA GOMES (sub judice - ADI 7490)	7940038516	185
7	LORENA FONTES VILELA (sub judice - ADI 7490)	7940031190	190
8	SARAH GONÇALVES JARUDE (sub judice - ADI 7490)	7940042777	208

3º CRPM/ANÁPOLIS

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARÍLIA BRANDÃO DE ANDRADE (sub judice - ADI 7490)	7990048463	41

5º CRPM/LUZIÂNIA

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA PAULA FARIA RODRIGUES (sub judice - ADI 7490)	8010046285	32

11º CRPM/FORMOSA

Nº DE ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ALINE DE CASTRO PEREIRA (sub judice - ADI 7490)	8070011103	20
2	RAYSSA LACERDA LOPES (sub judice - ADI 7490)	8070032226	21

Protocolo 488292

